A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do plenário a seguinte proposição:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2017

SÚMULA: "Altera dispositivo da Resolução nº 42, de 27 de fevereiro de 2014, conforme especifica".

Art. 1º. A alínea "b" do inciso II do art. 52 da Resolução nº 42, de 27 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52.....

II -

b) Das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária 18 de agosto de 2017.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
Presidente

AMANDA M.B.S. NASSAR
1ª Secretária

FRANCISCO CARLOS CABRINI
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Esta proposição justifica-se para adequação dos horários com a demanda dos serviços pertinentes à Copa com o expediente desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Araucária 18 de agosto de 2017.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
Presidente

AMANDA M.B.S. NASSAR
1ª Secretária

FRANCISCO CARLOS CABRINI
2º Secretário